



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 586, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DA
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
Nº 19601 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante da Sindicância Investigatória nº 19601, instaurado pela portaria nº 293/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o arquivamento do Processo, tendo em vista que embora tenha havido acidente de trabalho, o mesmo não resultou em nenhum dano à saúde do servidor Carlos Eduardo Lopes Nunes, operário, matrícula nº 4910-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração